



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
do Norte Campus Natal Central
DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Edital nº 05/2021 – DIPEQ/CNAT/IFRN

Projetos de Pesquisa e Inovação com Fomento do CNAT

O Diretor de Pesquisa e Inovação do Campus Natal Central (CNAT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 916/2020–Reitoria-IFRN, de 29 de maio de 2020, de acordo com Programa Institucional de Apoio à Projetos de Inovação do IFRN, torna público **a seleção para o Hotel de Projetos**, como parte do Programa de Difusão da Cultura do Empreendedorismo Inovador do CNAT.

1. DO EDITAL

- 1.1. O Programa Institucional de Apoio à Projetos de Inovação do IFRN tem como finalidade incentivar o desenvolvimento de ideias empreendedoras com potencial inovador.
- 1.2. A iniciativa de Hotel de Projetos faz parte do Programa de Difusão da Cultura do Empreendedorismo Inovador e foca em alunos de todos os níveis de ensino (técnico, graduação e pós-graduação) e de todas as diretorias acadêmicas (DIAC, DIACIN, DIACON, DIAREN e DIATINF) do CNAT.
- 1.3. Em função da crise sanitária causada pela COVID-19, a iniciativa será desenvolvida na modalidade virtual.
- 1.4. A iniciativa estimula o desenvolvimento de temas associados aos cursos ofertados no CNAT e as pesquisas desenvolvidas.
- 1.5. O Edital segue as instruções definidas pela Nota Informativa nº 12/2017 – PROPI, de 02 de outubro de 2017, que orienta a publicação de editais e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação.
- 1.6. O Programa segue diretrizes definidas pela própria Instituição e pelos órgãos de apoio, as quais são:
 - 1.6.1. Portaria nº 58/2014 - SETEC/MEC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio no âmbito dos Institutos Federais.
 - 1.6.2. Resolução nº13/2015 CONSUP/IFRN aprovada em 12 de junho de

2015, que regulamenta a prática profissional discente no âmbito do IFRN.

1.6.3. Resolução nº31/2017 CONSUP/IFRN aprovada em 01 de junho de 2017, que publica a política de desenvolvimento científico e tecnológico, de inovação e de empreendedorismo no âmbito do IFRN.

1.6.4. Resolução nº32/2017 CONSUP/IFRN aprovado em 17 de junho de 2017, que regulamenta as atividades docentes no âmbito do IFRN.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Despertar a vocação empreendedora e científica estimulando a formação dos estudantes do CNAT em todos os níveis e diretorias acadêmicas, consoante aos processos de desenvolvimento de pesquisa e inovação, através dos conhecimentos adquiridos no programa Hotel de Projetos;
- 2.2. Desenvolver nos alunos habilidades e competências profissionais preparando-os para o mercado de trabalho;
- 2.3. Possibilitar aos alunos participantes do projeto uma experiência empreendedora, por meio de capacitação práticas e online de como transformar idéias inovadoras em modelos de negócios;
- 2.4. Despertar a cultura empreendedora e estimular a manifestação criativa de novos(as) pesquisadores(as) no âmbito da instituição IFRN CNAT, através da participação de discentes, incentivando-os a inovação;
- 2.5. Estabelecer a pesquisa e a inovação como princípio educativo, valorizando a associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

3. SOBRE O PROGRAMA E O MÉTODO DE EXECUÇÃO

- 3.1. O programa de Hotel de Projetos será iniciado com a oficina “Viagem ao mundo do empreendedorismo” que será ministrada pelo SEBRAE/RN e terá dois encontros, com duas horas de duração cada.
- 3.2. Os encontros serão ofertados, virtualmente, no período noturno para contemplar os alunos que estudam nos turnos matutino e vespertino.
- 3.3. Após a oficina, início aos módulos do Hotel de Projetos será iniciado.
- 3.4. Cada módulo representa uma etapa da construção do modelo de negócio, onde os alunos terão a oportunidade de transformar suas ideias em projetos empreendedores reais, com o uso prático da metodologia Canvas.
- 3.5. O quadro a seguir descreve a sistematização dos módulos.

Módulos	Descrição	Objetivos
1 - PROPOSTA DE VALOR	O módulo inicial (start) do programa, parte da identificação do diferencial competitivo oferecido pelos grupos. Aqui iremos refletir sobre algumas perguntas-chave para detectar as principais hipóteses geradas a partir dos problemas identificados por cada ideia de projeto, combinando a Proposta de Valor (ideia/solução) com Segmento de Clientes (compradores da solução).	<ul style="list-style-type: none"> • Que valor garantimos ao cliente? • Que problemas de nossos clientes estamos ajudando a resolver? • Que pacotes de produtos e serviços estamos oferecendo a cada segmento? • Que necessidades de clientes estamos satisfazendo? • Qual o produto mínimo viável (MVP)?
2 - SEGMENTO DE MERCADO	A parte comercial do modelo de negócio será focada, identificando os clientes ideias para cada projeto, o relacionamento com cada tipo de cliente e os meios de entrega de valor no mercado.	<ul style="list-style-type: none"> • Para quem estamos criando valor? • Quais são os nossos clientes mais importantes? • Quais são os arquétipos (modelo ideal) de clientes?
3 - GESTÃO DE ATIVIDADES E RECURSOS	O módulo para definição da gestão e operação do modelo de negócio, parcerias, atividades e recursos principais.	<ul style="list-style-type: none"> • Quais as principais atividades exigidas por nossa proposta de valor? • Nossos canais de distribuição? • Relacionamento com clientes? • Fontes de receita?
4 - FONTES DE RECEITAS E ESTRUTURA DE CUSTOS	Parte financeira do modelo de negócio, onde trabalhamos o modelo de receita do projeto, planejamento e análise de custos da operação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Por qual benefício (valor) nossos clientes realmente estão dispostos a pagar? • Por qual pagam atualmente? • Qual o modelo de receita? • Quais as táticas de preços? <p>Quanto custa a operação do meu modelo de negócio?</p>
5 - PITCH ELEVATOR Para conclusão do programa, apresentaremos	as técnicas de apresentação do modelo de negócios. Cada grupo terá oportunidade de apresentar o seu modelo de negócio para a equipe da incubadora e diretor de pesquisa e inovação e convidados. Tais habilidades servirão para futuras bancas de seleção em incubadoras, rodadas de negócios, rodadas de investimentos e aceleração, caso os alunos queiram dar sequência ao seu projeto no mercado.	<ul style="list-style-type: none"> • Qual a dor do seu cliente? (Problema) • Quem é você? • Como você resolve o problema exposto? (Solução) • Qual é a sua solução? • Qual é o tamanho do seu mercado? • A quanto tempo seu projeto está no mercado? • Como você ganha dinheiro? • Qual a sua equipe? • Porquê o seu projeto merece essa oportunidade?

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos do discente:

4.1.1. Estar regularmente matriculado em curso técnico, superior ou pós-graduação do CNAT;

4.1.2. Dedicar-se integralmente às atividades de seu curso e àquelas relacionados ao Hotel de Projetos;

4.1.3. Dispor de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento do projeto de inovação considerando a resolução nº13/2015-CONSUP/IFRN, no que diz respeito ao aproveitamento da carga horária para a prática profissional discente.

4.2. São requisitos da equipe do projeto:

4.2.1. Ser composta de três a cinco membros.

4.2.2. Cada grupo poderá ter um professor tutor para auxiliar no desenvolvimento do projeto.

4.3. São requisitos do docente tutor do projeto:

4.3.1. Ser servidor ativo do quadro permanente do CNAT ou professor visitante ou substituto contratado pelo CNAT por período a finalizar após a execução do projeto;

4.3.2. Estar em exercício no CNAT;

4.3.3. Ter Currículo Lattes atualizado há pelo menos seis meses a contar da submissão;

4.3.4. Estar filiado à grupo de pesquisa que esteja certificado pelo IFRN junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

4.3.5. Dispor de quatro horas em sua carga horária semanal para executar seu plano de trabalho no projeto. Dispor de carga horária de, no máximo, 04 (quatro) horas/aula semanais.

4.4. São requisitos do projeto de inovação:

4.4.1. Ter período de execução equivalente ao período apresentado no Quadro 1 do Anexo 1 deste Edital;

4.4.2. Apresentar idéias relacionadas com a expertise dos cursos do IFRN;

4.4.3. Apresentar idéias relacionadas a projetos com impacto social;

4.4.4. São considerados aptos a concorrer a este edital apenas os discentes com matrículas regulares no CNAT.

5. DOS DEVERES E DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

5.1. São deveres do (a) discente:

5.1.1. Durante os módulos on-line do Hotel de Projeto, é obrigatória a presença de no mínimo 02 (dois) participantes de cada equipe. No caso de não haver nenhum representante do grupo no módulo, o projeto desse grupo será descontinuado.

5.1.2. Concordar com o Termo de Compromisso do Estudante, no momento da sua inscrição.

5.1.3. Enunciar a sua vinculação ao IFRN como participante do Programa Hotel de Projeto, nos momentos e espaços oportunos quando apresentar trabalhos provenientes do referido projeto em eventos externos à Instituição e respectivas publicações;

5.1.4. Preencher relatório conclusivo do programa de hotel de Projetos, conforme Anexo 02.

- 5.2. São deveres do docente (a) tutor (a):
- 5.2.1. Orientar os discentes durante o período de execução do projeto no Hotel;
- 5.3. São deveres da Equipe da ITNC:
- 5.3.1. Monitorar o cumprimento da carga horária do (a) discente e monitorar o desenvolvimento do projeto, uma vez ao mês, a fim de acompanhar a evolução da solução proposta;
 - 5.3.2. Retificar o relatório final elaborados pelo (a) discente, se necessário;
 - 5.3.3. Efetuar a avaliação dos projetos na etapa de pré-seleção;
 - 5.3.4. Indicar os membros que comporão a banca de avaliação das ideias na fase de seleção.

6. A SUBMISSÃO DO PROJETO

- 6.1. As inscrições são online e devem ser realizadas no endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScrSgdo_OFzkqy1GT0uXECU3Mdp87xEk8KsnQSnFS3j7N2_RQ/viewform
- 6.1.1. As inscrições são em grupo, composto por até 5 integrantes.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. A avaliação dos projetos será efetuada em 2 (duas) etapas:
- 7.1.1. Pré-seleção, de caráter eliminatório, consiste na admissão da idéia;
 - 7.1.2. O resultado desta etapa é terminativo, não cabendo recurso.
 - 7.1.3. Seleção, de caráter classificatório, consiste no julgamento do mérito da idéia.
 - 7.1.4. As equipes devem gravar um vídeo da sua ideia, informando qual a inovação e quem são os membros da equipe. O vídeo será de 2 minutos e encaminhando a Incubadora via e-mail itnc.cnat@ifrn.edu.br que fará análise segundo os critérios de seleção.
 - 7.1.5. A etapa de pré-seleção e seleção será executada pela equipe gestora da ITNC.
- 7.2. Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: Proposta de Valor, Segmento de mercado, Parcerias e processos Chaves, Análise de Custos e fontes de receitas e Pitch.

8. DAS VAGAS

- 8.1. As vagas serão distribuídas para projetos destinadas aos alunos do CNAT;
- 8.2. Serão oferecidas no máximo 8 vagas para os projetos que irão compor o hotel de projetos 2021.
- 8.3. A quantidade mínima de projetos para a execução dessa iniciativa, deverá atingir 03 projetos.
- 8.4. Caso não seja atingida a quantidade mínima do item 7.3 deste edital, a edição de 2021 do Hotel de Projetos poderá ser cancelada a qualquer momento pela

Diretoria de Pesquisa e Inovação.

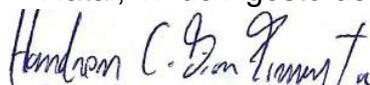
9. DAS CHAMADAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação das ideias empreendedoras do Hotel de Projeto dar-se-á por ordem decrescente de pontuação.
- 9.2. Projetos que obtiverem uma nota inferior a 70 pontos serão eliminados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A submissão no âmbito deste Edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas do mesmo.
- 10.2. Independente do mérito será indeferida ou cancelada a submissão cujo proponente, a qualquer tempo e com a devida comprovação;
- 10.3. Atentar contra o regime disciplinar dos servidores públicos federais e/ou o Código de Ética do IFRN,
- 10.4. Desrespeitar o instrutor e demais pessoas envolvidas no programa do Hotel de Projetos;
- 10.5. Desrespeitar as ideias de outrem ou ainda se apropriarem de ideias de outros grupos;
- 10.6. Desrespeitar os horários e os cronogramas estabelecidos previamente junto a ITNC;
- 10.7. Utilizar de má fé as informações particulares dos demais grupos compartilhados em sala
- 10.8. É de inteira responsabilidade do proponente as informações prestadas em sua submissão;
- 10.9. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela equipe da ITNC;
- 10.10. A DIPEQ poderá, a qualquer tempo, alterar, revogar ou anular, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, o presente Edital, sem que isto implique direito algum a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.11. Ao final do programa, o integrante/grupo que cumprir todos os compromissos serão contemplados com a certificação de Projeto Graduado ITNC e receberão um certificado de 30 horas complementares.
- 10.12. As ideias inovadoras selecionadas receberão capacitações para construção do modelo de negócios, em 06 (seis) módulos, conforme Quadro 2 do Anexo 1
- 10.13. Maiores esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo, através do e-mail itnc.cnat@ifrn.edu.br Os casos omissos serão analisados pela DIPEQ/CNAT.

Natal, 17 de Agosto de 2021.



HANDSON CLAUDIO DIAS PIMENTA

Diretor de Pesquisa e Inovação – DIPEQ/CNAT/IFRN

ANEXO 1

Quadro 1: Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data/prazo
Publicação do edital	17/08/2021
Período de inscrição	17/08 a 13/09/2021
Avaliação dos projetos	14/09/2021
Divulgação do resultado	15/09/2021
Início dos módulos	22/09/2021

Quadro 2: Módulos do Hotel de Projetos

Módulo	Carga Horária
Formação empreendedora Sebrae	4 a 8 horas
Proposta de valor (inovação tecnológica)	4H
Segmento de mercado (mercado)	4H
Parcerias, atividades e processos chaves (Gestão)	4H
Análise de custos e fontes de receitas (Capital)	4H
Pitch (empreendedor)	4H

ANEXO 02 – TERMO DE COMPROMISSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO CAMPUS NATAL CENTRAL**

**EDITAL Nº 05/2021 – DIPEQ/ITNC/HOTEL DE PROJETOS/CNAT/IFRN
SELEÇÃO DE IDEIAS EMPREENDEDORAS PARA PRÉ INCUBAÇÃO EM HOTEL DE PROJETOS**

Através deste termo, eu, _____,
matrícula nº _____, regularmente matriculado no curso
_____, no Campus Natal Central,
participante do Programa Institucional de Apoio à projetos de inovação por meio do programa de
Hotel de Projetos, na condição de estudante bolsista ou voluntário, assumo os compromissos e
obrigações que seguem, conforme EDITAL Nº 05/2021 – DIPEQ/CNAT/IFRN:

1. Dedicar-me às atividades do projeto, em horário acordado e acompanhado com o Coordenador do Projeto;
2. Não estar matriculado em outra instituição de ensino público;
3. Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFRN ou de qualquer outra Instituição;
4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Programa Hotel de Projeto, enunciando minha vinculação ao IFRN.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Estudante

ANEXO 03 – RELATÓRIO DE CONCLUSÃO HOTEL DE PROJETOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO CAMPUS NATAL CENTRAL

EDITAL Nº 05/2021 – DIPEQ/ITNC/HOTEL DE PROJETOS/CNAT/IFRN
SELEÇÃO DE IDEIAS EMPREENDEDORAS PARA PRÉ INCUBAÇÃO EM HOTEL DE PROJETOS

NOME DO ALUNO:

NOME DO PROJETO:

- 1) A suas expectativas, como aluno do Hotel de Projetos, foram:
 - Completamente atingidas
 - Parcialmente atingidas
 - Não foram atingidas

 - 2) Quais foram as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) dentro da experiência do Hotel de Projetos?

 - 3) Qual sua opinião sobre o formato do HDP online?
 - Ótimo
 - Bom
 - Regular
 - Ruim

 - 4) Cite o que você mais gostou e menos gostou nesta edição do HDP online
 - Empreendedorismo
 - Mercado
 - Gestão
 - Pitch
 - Finanças

 - 5) Quais são os planos, após termino do HDP:
 - Tenho interesse em transformar a ideia em empreendimento;
 - No momento não quero empreender
 - Pretendo primeiro terminar o curso
 - No momento não por que o grupo não tem interesse em continuar o projeto.

 - 6) Que sugestões você daria para as próximas edições do HDP?
-
-